PORTARIA Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:	Emenda Constitucional
1400/2026	26051	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	09/11/2025	041/2003
1483/2026	23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	25/04/2024	Regra Permanente normal (art. 40,§ 1º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Constituição Federal)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
26/02/2026 16:24:44

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/02/2026 07:43:17

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c5b59dce-3939-4fbe-b538-834333acefdb - Página 1/1

SAV/DGP